



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 465/2020

Maringá, 25 de março de 2020.

OO adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, visando assegurar a devida proteção e respeito a todos os Servidores Públicos Municipais, em todas as secretarias que estejam diretamente envolvidas nas medidas relacionadas ao COVID-19, sobretudo para os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Saúde e os envolvidos com a segurança pública no Município, que disponibilize atendimento prioritário aos mesmos em relação à campanha de vacinação contra a Gripe, com a disponibilização, em dias e horários pré-programados, de agente de saúde em local previamente agendado e informado.

O momento é de extrema gravidade e precisamos nos unir para que as conseqüências sejam minoradas e que a crise seja o mais passageira possível.

Infelizmente a pandemia global do COVID-19 nos atingiu e a tendência é de que o número de infectados e mortos no Brasil seja muito grande, o que eventualmente fará com que o Governo Federal adote medidas mais austeras e decrete Estado de Calamidade Pública Nacional.

Pelas próprias características geográficas, culturais e étnicas, somos um povo que cultua as festas populares, as aglomerações e o contato interpessoal.

Com isso, o cerco contra a disseminação do Coronavírus (COVID-19) deverá ser ampliado ou perderemos mais do que finanças; perderemos vidas.

Mas muitos profissionais, seja da Saúde pública, seja da segurança, estarão muito expostos em razão da atuação e enfrentamento em barreiras e postos de controle, bem como em Delegacias e presídios.

Salienta-se a necessidade e se reforça o pedido eis que tais profissionais serão a barreira de enfrentamento mais vulnerável, nesse momento, pois eles entrarão em contato diretamente com pessoas que podem trazer consigo o COVID-19, bem como estarão nas ruas da cidade diuturnamente.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 25/03/2020, às 10:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173920** e o código CRC **36E008E6**.